



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria do Verde

Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M.

## CHECKLIST

DOCUMENTOS REGISTRO ESTABELECIMENTO
I – Requerimento de solicitação de registro de estabelecimento no S.I.M.
II – Termo de compromisso
III – Comprovante de pagamento das taxas pertinentes ao S.I.M.
IV – Plantas (TOTAL 5 PLANTAS) a) Planta baixa b) Planta de situação c) Planta hidrossanitária d) Plantas de cortes longitudinal e transversal e) Plantas com setas indicativas do fluxo de produção e movimentação de colaboradores Agroindústria – Croquis das instalações, com layout dos equipamentos e fluxo de produção
V – Memorial técnico sanitário do estabelecimento – MTSE
VI – Contrato social da empresa registrado na junta comercial do estado, ou equivalente
VII – Comprovante de CNPJ/CPF, ou inscrição do produtor rural
VIII – Alvará de liberação de construção e/ou funcionamento emitido pela Prefeitura de Botucatu
IX – Documento de liberação da atividade emitido pela CETESB ou declaração de isenção
X – Cópia do contrato de prestação de serviço e carteira de registro de classe do responsável técnico;
XI – Resultado de análises (microbiológica e físico-química) da água de abastecimento
XII – Solicitação de vistoria final
XIII – Laudo de vistoria final.
Manual de Boas Práticas de Fabricação com PPHO
Cópia do certificado de capacitação em Boas Práticas de Fabricação dos colaboradores
Atestado de saúde ocupacional dos manipuladores de alimentos
Certificado do Controle de Pragas e Vetores
Licença do Corpo de Bombeiros
DOCUMENTOS REGISTRO PRODUTOS
I – Solicitação de registro de produto com Croqui do rótulo a ser utilizado
II – Comprovante de pagamento das taxas pertinentes ao S.I.M

Assessoria: na elaboração do processo de registro, o interessado necessitará da assessoria de um engenheiro ou arquiteto, bem como de um **médico veterinário\***, para o desenvolvimento das plantas arquitetônicas e do MTSE. Esses profissionais auxiliarão o interessado na definição de estrutura e processos necessários e obrigatórios, contribuindo para o estudo de viabilidade do empreendimento escolhido.

\* **Médico veterinário ou outro profissional habilitado** para atuar na área de alimentos, devidamente registrado no conselho de classe.

Responsabilidade técnica: Os estabelecimentos devem dispor de Responsável Técnico na condução dos trabalhos de natureza higiênico-sanitária e tecnológica e para acompanhamento da produção.